



## **CURSO DE BACHARELADO EM MUSICOTERAPIA**

**EDITAL N.º 01/2021**

### **SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA ATENDIMENTO DE MUSICOTERAPIA EM MODALIDADE REMOTO**

Diante dos desafios impostos pelas medidas de distanciamento social adotadas como atitudes preventivas em virtude da Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), a Coordenação de Estágio do Curso de Bacharelado em Musicoterapia tem adaptado as práticas de estágios obrigatórios e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO:**

##### **1 – OFERTA**

Ofertamos vagas para atendimentos de Musicoterapia, em modalidade remoto, a serem conduzidos por estagiários/as do Curso de Bacharelado em Musicoterapia, com orientação do corpo docente do mesmo colegiado. Os atendimentos poderão acontecer uma ou duas vezes por semana, com duração aproximada de 50 minutos cada.

##### **2 - PRAZOS E RECRUTAMENTO DE PARTICIPANTES**

O recrutamento de pessoas para serem atendidas por estagiários/as de Musicoterapia em modalidade remoto ocorrerá por meio do preenchimento do

formulário disponível em <https://forms.gle/CRCrF9v1Vpjz1zmi9> , com envio até o dia 08 de Março de 2021.

O preenchimento do formulário não garantirá que a pessoa interessada seja atendida.

### **3- SELEÇÃO DE PARTICIPANTES**

A seleção de participantes ocorrerá por ordem de envio do formulário e compatibilidade de horários entre a pessoa que deseja ser atendida e o/a estagiário/a que atenderá. Caso o número de pessoas interessadas nos atendimentos de Musicoterapia em modalidade remoto seja superior ao número de vagas, será organizada uma lista de espera com o nome das pessoas remanescentes.

### **4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

A pessoa interessada em ser atendida por estagiários/as de Musicoterapia deverá dispor de recursos digitais que permitam uma chamada de vídeo de qualidade (computador e/ou dispositivos móveis, internet, ambiente que permita privacidade e pouca interferência de outras pessoas/ruídos durante os atendimentos). Não é necessário ter conhecimento musical nem possuir instrumentos musicais.

### **5- PERFIL DE PARTICIPANTES**

Considerando que o momento que estamos vivendo pode ser propulsor de estresse e sofrimento emocional, oferecemos escuta e acolhimento terapêutico. Poderão se inscrever pessoas da comunidade UNESPAR de todos os *campi* ou pessoas indicadas por algum agente, discente ou docente vinculado à UNESPAR. Caso a pessoa a ser atendida seja uma criança, será necessário a disponibilidade de uma pessoa adulta para acompanhá-la durante os encontros de Musicoterapia.

Por questões éticas, fica definido que não poderão ser atendidos/as namorado(a), cônjuge, companheiro(a), parente, consanguíneo ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhuma das pessoas vinculadas ao Curso do Bacharelado em Musicoterapia (sejam discentes ou docentes).

## **6- ENCAMINHAMENTOS PARA ATENDIMENTO.**

A seleção de participantes, organização de horários, frequência de atendimentos e contato com as pessoas inscritas será realizada pela equipe do Centro de Atendimento e Estudos em Musicoterapia Clotilde Leinig - CAEMT em parceria com a Coordenação de Estágios do Curso de Bacharelado em Musicoterapia da Universidade Estadual do Paraná, Campus de Curitiba II.

Os atendimentos acontecerão semanalmente, de segunda a sexta-feira no período da manhã e/ou tarde, ao longo do primeiro semestre letivo de 2021.

Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.



Profª Andressa Dias Arndt

**Coordenadora de Estágio do Curso de Bacharelado em Musicoterapia**